

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TROPICO VEX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 31.533.459/0001-84 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

- Alterar o Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política De Investimento e Da Composição e Diversificação Da Carteira Do Fundo”) de forma a permitir o investimento, pelo Fundo, de até 20% (vinte por cento) em ativos financeiros negociados no exterior.
- Alterar o Capítulo XII do Regulamento do Fundo (“Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos”) de forma a incluir o risco de mercado externo.
- Aprovação do novo Regulamento consolidado.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

TROPICO VEX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/MF 31.533.459/0001-84

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023**

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

- Alterar o Capítulo III do Regulamento do Fundo ("Da Política De Investimento e Da Composição e Diversificação Da Carteira Do Fundo") de forma a permitir o investimento, pelo Fundo, de até 20% (vinte por cento) em ativos financeiros negociados no exterior.
- Alterar o Capítulo XII do Regulamento do Fundo ("Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos") de forma a incluir o risco de mercado externo.
- Aprovação do novo Regulamento consolidado.

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura